COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 114/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de criar novas fontes de recurso, novas atividades e a aprovação de Crédito Especial no orçamento, no valor de R$ R$ 50,00 (cinquenta reais).

Os recursos são provenientes de rendimentos financeiros dos saldos remanescentes que são devolvidos em virtude da execução total do objeto. Do total, R$ 26,00 (vinte e seis reais) é do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, R$ 15,00 (quinze reais) do valor destinado para aquisição de um veículo para o CREAS, R$ 5,00 (cinco reais) de materiais educativos e R$ 4,00 (quatro reais) para aquisição de mobiliário e equipamentos no CREAS.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 24 de junho de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro